

Sua Excelência
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Assunto: Relatórios trimestrais de execução orçamental, relativos às empresas do setor público empresarial - 2016

Considerando que:

- 1) O escrutínio pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da atividade governamental é uma função essencial e garantia do exercício democrático do poder;
- 2) O sector público empresarial da Região assume uma dimensão e importância fundamentais no contexto económico regional;
- 3) Os recursos do Orçamento Regional afetos ao sector público empresarial representam uma parcela muito significativa;
- 4) Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo n.º 3 do DLR n.º 25/2011/A de 28/10, o Governo Regional está obrigado a apresentar à Assembleia Legislativa, até 90 dias após o termo do trimestre, os relatórios trimestrais de execução orçamental, relativos às empresas do setor público empresarial;
- 5) Mais importante do que anunciar novas iniciativas inócuas em nome da transparência é garantir o cumprimento das leis que já existem. No âmbito da transparência e da prestação de informação a que está legalmente obrigado o Governo Regional perante a Assembleia Legislativa, é inaceitável que não seja escrupulosamente cumprida a legislação em vigor.

Assim,

Não tendo até à presente data, relativamente aos vários trimestres de 2016, sido disponibilizada à Assembleia Legislativa a informação constante dos n.ºs 1 e 3 do artigo n.º 3 do DLR n.º 25/2011/A de 28/10, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer, com a conveniente urgência, o cumprimento daquela obrigação, isto é requerer cópia dos relatórios trimestrais de execução orçamental, relativos às empresas do setor público empresarial regional.

Ponta Delgada, 23 de maio de 2017

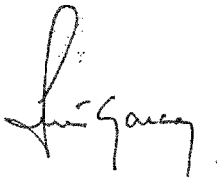
Os Deputados



António Vasco Viveiros



António Pedroso



Luís Garcia



Luís Rendeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1777	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data <u>01/05/23</u>	N.º <u>2331 XI</u>